

PROCESSO N.º 01416.000045/2015-50

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO N.º 053/2016, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DO
CINEMA – ANCINE E A EMPRESA 3L
TECNOLOGIA LTDA-ME.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE**, autarquia federal de natureza especial, instituída pela Medida Provisória n.º 2228-1, de 6 de setembro de 2001, com Escritório Central na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Graça Aranha, 35 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 04.884.574/0001-20, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **MANOEL RANGEL NETO**, nomeado pelo Decreto de 16/05/2013, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2013, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], Cédula de Identidade n.º [REDACTED] expedida pela SSP/GO, expedida pela SSP/DF, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a sociedade empresária **3L TECNOLOGIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.763.078/0001-07, sediada na Av. Getúlio Vargas, n.º 1594, sala 203, Menino de Deus, Porto Alegre/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **JULIO CESAR SILVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] expedida pelo SSP/RS e CPF n.º [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo n.º 01416.000045/2015-50 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO RERRATIFICAÇÃO**, sujeitando-se a **CONTRATADA** às normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 5.450/2005, do Decreto n.º 3.555/2000, dos Decretos n.º 2.271, de 07 de julho de 1997, e n.º 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, e da Instrução Normativa SLTI n.º 02/2008, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente instrumento a retificação da Cláusula Terceira – Do Preço do Contrato n.º 53/2016, que passa vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 135.014,00 (cento e trinta e cinco mil e quatorze reais), sendo R\$ 36.014,00 (trinta e seis mil e quatorze reais) referente ao **item 1** e R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) referente ao **item 2**, conforme tabelas abaixo:

ITEM 1

Subitem	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Total
1.1.1	Licença do Atlassian Jira Software (Download License), em sua versão mais atualizada, para pelo menos 50 usuários, manutenção gratuita do software por 12 meses – incluindo todas as atualizações e suporte.	1	licença (até 50 usuários)	R\$ 20.973,00
1.1.2	Licença do Atlassian JIRA Portfolio (Download License), em sua versão mais atualizada, para pelo menos 50 usuários, manutenção gratuita do software por 12 meses – incluindo todas as atualizações e suporte.	1	licença (até 50 usuários)	R\$ 10.506,00
1.1.3	Licença do plugin JIRA Toolbox (Download License), em sua versão mais atualizada, para pelo menos 50 usuários, manutenção gratuita do software por 12 meses – incluindo todas as atualizações e suporte.	1	licença (até 50 usuários)	R\$ 1.333,00
1.1.4	Licença do plugin JIRA Misc Workflow Extensions (Download License), em sua versão mais atualizada, para pelo menos 50 usuários, manutenção gratuita do software por 12 meses – incluindo todas as atualizações e suporte.	1	licença (até 50 usuários)	R\$ 2.018,00
1.1.5	Licença do plugin Script Runner for JIRA (Download License), em sua versão mais atualizada, para pelo menos 50 usuários, manutenção gratuita do software por 12 meses – incluindo todas as atualizações e suporte.	1	licença (até 50 usuários)	R\$ 1.184,00
TOTAL				R\$ 36.014,00

ITEM 2

Subitem	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Total
5.2.1	Instalação, configuração e integração essencial dos produtos adquiridos	88	horas	R\$ 19.800,00
5.2.2	Customização dos produtos adquiridos	100	horas	R\$ 22.500,00
5.2.3	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento, montagem e iniciação de Projeto Piloto • Execução de Projeto Piloto • Ajustes Finais e encerramento do Projeto Piloto 	168	horas	R\$ 37.800,00
5.2.4				
5.2.5				
5.2.6.1	Treinamento da equipe - JIRA Básico (Agile) <ul style="list-style-type: none"> • 03 turmas com 15 participantes cada; 	3	turma com 15 participantes cada;	R\$ 8.640,00

5.2.6.2	Treinamento da equipe - JIRA Administrador • 01 turma com 10 participantes;	1	turma com 10 participantes;	RS 2.880,00
5.2.6.3	Treinamento da equipe - JIRA Desenvolvedor • 01 turma com 10 participantes;	1	turma com 10 participantes;	RS 2.880,00
5.2.7	Suporte e Ajustes pós-implantação	20	horas	RS 4.500,00
			TOTAL	RS 99.000,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, no que não conflitarem com o presente termo.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A CONTRATANTE, às suas expensas, providenciará a publicação do presente Termo Rerratificação, em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, como condição indispensável de sua eficácia.

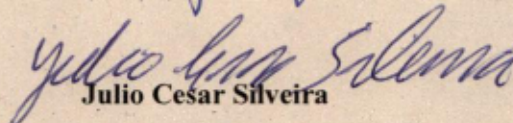
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rerratificação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

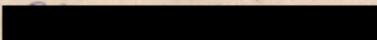
CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE


Manoel Rangel Neto
Diretor-Presidente

CONTRATADA: 3L TECNOLOGIA LTDA-ME.


Julio Cesar Silveira
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

Cezanora Moraes Soares
NOME: CEZANORA MORAES SOARES
CPF: 

Pauca efimqui
NOME: Pauca
CPF: 